



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 52/2025

Data: 14 de abril de 2025.

Ementa: Concede à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, matrícula nº 809, portadora do RG nº 5.XXX.514-4 SSP/PR e CPF/MF nº 801.755.XXX-20, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

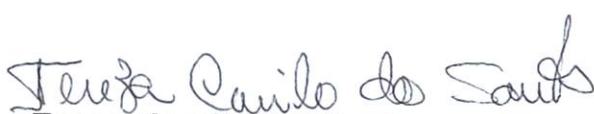
Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico da servidora para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo da referida indenização, a contar de 1º (primeiro) de abril de 2025, considerado o período de tempo entre 1º (primeiro) de abril de 2024 a 31 (trinta e um) de março de 2025 e os cursos realizados pela servidora, conforme Memorando nº. 2024000497.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente - Gestão 2025/2026

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico da servidora para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo da referida indenização, a contar de 1º (primeiro) de abril de 2025, considerado o período de tempo entre 1º (primeiro) de abril de 2024 a 31 (trinta e um) de março de 2025 e os cursos realizados pela servidora, conforme Memorando nº. 2024000338.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:655ACFBE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 50/2025**

PORTARIA Nº 50/2025

Data: 14 de abril de 2025.

Ementa: Concede à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, inscrita na matrícula nº 876, portadora da Cédula de Identidade n. 4.XXX.777-0 e CPF n. 829.826.XXX-04, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico da servidora para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo da referida indenização, a contar de 1º (primeiro) de abril de 2025, considerado o período de tempo entre 1º (primeiro) de abril de 2024 a 31 (trinta e um) de março de 2025 e os cursos realizados pela servidora, conforme Memorando nº. 2024000352.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9CF435FD

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 51/2025**

PORTARIA Nº 51/2025

Data: 14 de abril de 2025.

Ementa: Concede ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, matrícula nº 1087, portador da Cédula de Identidade n. 10.XXX.293-3 SSP/PR e CPF n. 060.XXX.029-62, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico do servidor para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo da referida indenização, a contar de 1º (primeiro) de abril de 2025, considerado o período de tempo entre 1º (primeiro) de abril de 2024 a 31 (trinta e um) de março de 2025 e os cursos realizados pelo servidor, conforme Memorando nº. 2024000076.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:44ACA7D8

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 52/2025**

PORTARIA Nº 52/2025

Data: 14 de abril de 2025.

Ementa: Concede à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, o acréscimo salarial de 2% sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional, e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, inciso VII, alínea "k", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, matrícula nº 809, portadora do RG nº 5.XXX.514-4 SSP/PR e CPF/MF nº 801.755.XXX-20, o acréscimo salarial de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Progressão Funcional prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

Art. 2º O referido acréscimo fica incorporado ao vencimento básico da servidora para os efeitos legais cabíveis.

Art. 3º Autorizo o pagamento retroativo da referida indenização, a contar de 1º (primeiro) de abril de 2025, considerado o período de

tempo entre 1º (primeiro) de abril de 2024 a 31 (trinta e um) de março de 2025 e os cursos realizados pela servidora, conforme Memorando nº. 2024000497.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DF1A5BAC

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº53/2025

PORTARIA Nº 53/2025

Data: 14 de abril de 2025.

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução ao servidor Tiago Tsuguiio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei municipal nº 2221/2022.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Lei 2221/2022, e memorando interno nº 2024000074,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público Tiago Tsuguiio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrito na matrícula nº 1086, portador da Cédula de Identidade n. 9.XXX.472-3 e CPF n. 062.XXX.129-69, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2024 e revoga a portaria nº 34/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A02A35C3

COMPRA E LICITAÇÕES AVISO DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: Contratação para aquisição de barracas de feira personalizadas para doação à Associação Guairense de Artesanato, CNPJ 35.491.790/0001-30, com subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais do Município de Guaira-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 014.2025 de 13/01/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que

a empresa **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.145.422/0001-05**, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e a proposta de menor valor, com valor final ofertado de **R\$ 15.330,00** (quinze mil, trezentos e trinta reais), em conformidade com as normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelo site www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira (PR), em 15 de abril de 2025.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

Agente de Contratação

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:2096667E

COMPRA E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de veículos tipo minivan para atender as demandas da Diretoria de Transporte Escolar e Diretoria de Gestão do Suas, deste Município de Guaira/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 05/05/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 05/05/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 05/05/2025

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira/PR, 15 de abril de 2025.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:57B24EC7

COMPRA E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Grupo

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de sacos de ração (Ecobag), Lixeira monobloco, balança de piso e instalação de bancos e pergolado de madeira plástica,